



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 239/2018
DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

PRORROGA VIGÊNCIA DE LICENÇA GESTANTE CONCEDIDA PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA GESTANTE concedida para a Servidora Municipal CINARA RIBEIRO GELAIN, detentora do cargo Assessor Administrativo, por mais sessenta (60) dias a partir do término da vigência da Licença Maternidade concedida através da Portaria nº 238/2018, de 27.08.2018.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria efetua-se nos termos da Lei Municipal n.º 2401/2018, de 27.07.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE AGOSTO DE 2018**

**Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE AGOSTO DE 2018**

**Zeferino Marcante
Sec. da Administração**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”